



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP: 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022

REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2022

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, E A LICITANTE VENCEDORA **MARIA DE LOURDES ROQUE PERTICARRARI EIRELI** NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS.

O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115-Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a **Sra. Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa/pessoa física **MARIA DE LOURDES ROQUE PERTICARRARI EIRELI**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 02.802.691/0001-72 com sede/endereço na Rua Antônio Lopes Filho, nº 126, Centro, na cidade de Delfinópolis, Estado de **MG**, neste ato representada por sua proprietária, **SRA. MARIA DE LOURDES ROQUE PERTICARRARI**, CPF n.º077.887.698-51, portador do RG n.º 15.465.253-2 SSP SP, residente e domiciliado na Rua José Baratella, nº 205, Jardim Recreio dos Bandeirantes, na cidade de Sertãozinho/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

Da fundamentação legal: A presente Ata de Registro de Preços decorre de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2022**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, vinculando-se ao respectivo edital, na forma da Lei nº 10.520/02, Decretos Executivos 005/2012, 019/2018 e Lei Federal 8.666/93 (subsidiária) e Lei Complementar 123/06, referente ao **Processo Administrativo nº 013/2022**, que fica fazendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, regendo-o, no que for omissivo.

01 DO OBJETO:

I - A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.**"

II - Conforme especificações estabelecidas na tabela abaixo:

LOT E	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8	6	FOX LUX	R\$ 18,36	R\$ 110,16
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON, 3,6	6	FOX LUX	R\$ 7,06	R\$ 42,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

4	ADAPTADOR CURTO 3/4, DE P	1.00	KRONA	R\$ 0,80	R\$ 80,00
7	ADAPTADOR PARA CAIXA D"AG	50	KRONA	R\$ 19,90	R\$ 995,00
11	ADAPTADOR SOLDÁVEL PARA C	50	KRONA	R\$ 10,00	R\$ 500,00
17	ALICATE TORQUES 12"	20	SÃO ROMAO	R\$ 38,80	R\$ 776,00
23	ARAME RECOZIDO	50	GERDAU	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
26	AREIA MEDIA LAVADA NAO SE	2.00	SÃO JOAO	R\$ 175,00	R\$ 35.000,00
28	ARRUELA LISA ZINCADA 5/16	5.00	CISER	R\$ 0,37	R\$ 185,00
29	BARRA DE FERRO 10,00MM (3	1.00	GERDAU	R\$ 59,90	R\$ 5.990,00
31	BARRA DE FERRO 6.3MM COM	1.00	GERDAU	R\$ 36,50	R\$ 3.650,00
33	BARRA ROSCADA DE 5/16" CO	50	CISER	R\$ 9,90	R\$ 495,00
35	BIANCO 3,6 LITROS	50	VEDACIT	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
43	BROCA AÇO RAPIDO 1/16	20	IRWIM	R\$ 10,99	R\$ 219,80
47	BROCA AÇO RAPIDO 5/16	10	IRWIM	R\$ 16,90	R\$ 169,00
49	BROCA DE VIDEA 10MM, PARA	20	IRWIM	R\$ 19,90	R\$ 398,00
57	BROCA PARA MADEIRA 8MM	10	IRWIM	R\$ 16,90	R\$ 169,00
62	BUCHA DE REDUÇÃO PARA ESG	50	PLASTUBOS	R\$ 3,90	R\$ 195,00
63	BUCHA PARA TORNEIRA DE 20	2.00	KRONA	R\$ 1,00	R\$ 200,00
64	BUCHA PARA TORNEIRA DE 25	2.00	KRONA	R\$ 1,10	R\$ 220,00
87	CAIXA DESCARCA COM TUBO D	50	CIPLA	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
89	CAIXA SINFONADA 100M	20	PRECON	R\$ 17,90	R\$ 358,00
97	CANO DE PVC BRANCO, 50MM	50	PLASTUBOS	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00
99	CANO DE PVC, BRANCO, 40MM	30	PLASTUBOS	R\$ 39,60	R\$ 1.188,00
100	CAPOTES DE BARROS PARA TE	10.00	CERVITAM	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
102	CAVADEIRA DE BOCA COM CAB	5	RAMADA	R\$ 66,00	R\$ 330,00
104	CAVADEIRA DE BOCA TAM. ME	15	FUZIL	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
106	CHAVE ALEN	5	FUZIL	R\$ 12,90	R\$ 64,50
107	CHAVE COMBINADA Nº 14	5	TRAMONTINA	R\$ 14,00	R\$ 70,00
109	CHAVE COMBINADA Nº 27	5	MAYLE	R\$ 40,00	R\$ 200,00
113	CHAVE COMBINADA Nº 13	5	MAYLE	R\$ 13,90	R\$ 69,50
114	CHAVE COMBINADA Nº 15	5	MAYLE	R\$ 14,90	R\$ 74,50
117	CHAVE COMBINADA Nº 24	5	MAYLE	R\$ 33,90	R\$ 169,50
119	CHAVE DE FENDA EXTRA GRAN	5	MAYLE	R\$ 19,90	R\$ 99,50
123	CHAVE GRIFE TAMANHO Nº 08	5	FOX LUX	R\$ 40,00	R\$ 200,00
124	CHAVE PHILIPS EXTRA GRAND	5	MAYLE	R\$ 16,90	R\$ 84,50
127	CHAVE TORK C/ CABO T 10 T	5	RINO	R\$ 24,90	R\$ 124,50
128	CHAVE TORK C/ CABO T 15 T	5	RINO	R\$ 24,90	R\$ 124,50
129	CHAVE TORK C/ CABO T 20 T	5	RINO	R\$ 24,90	R\$ 124,50
130	CHAVE TORK C/ CABO T 25 T	5	RINO	R\$ 24,90	R\$ 124,50
131	CHAVE TORK C/ CABO T 27 T	5	RINO	R\$ 24,90	R\$ 124,50
132	CHAVE TORK C/ CABO T 30 T	5	RINO	R\$ 24,90	R\$ 124,50
136	CIMENTO (SACA DE 50KG) PO	30.00	CSN	R\$ 34,85	R\$ 104.550,00
147	CONECTOR SPLIT BOLT 35MM	40	INTELLI	R\$ 10,63	R\$ 425,20
151	CONEXÃO "T" DE PVC BRANCO	1.00	KRONA	R\$ 8,85	R\$ 885,00
154	CONEXÃO "T" SOLDÁVEL DE 2	2.00	KRONA	R\$ 1,85	R\$ 370,00
160	CURVA DE 45° DE 40MM BRAN	1.00	KRONA	R\$ 3,86	R\$ 386,00
161	CURVA DE 45° DE 50MM BRAN	50	KRONA	R\$ 5,00	R\$ 250,00
165	CURVA SOLDÁVEL DE 50 X 90	1.00	PLASTUBOS	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00
170	COLA PARA PVC DE 175G COM	50	PRIME	R\$ 18,00	R\$ 900,00
174	DISCO DE POLICORTE DE 4,5	50	STARRET	R\$ 5,00	R\$ 250,00
176	DISCO LAMINA VIDEA PARA 9	50	THOMPSON	R\$ 22,90	R\$ 1.145,00
183	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO	20	GE TECLAS	R\$ 18,47	R\$ 369,40
184	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO	20	GE TECLAS	R\$ 10,94	R\$ 218,80
185	DUTO CORRUGADO DE 1"	5.00	PLASTIC	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

187	ENGATE DE PVC FLEXIVEL DE	2.00	PRECON	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
194	ESQUADRO EM AÇO COM BASE	20	BRASFORT	R\$ 34,00	R\$ 680,00
198	FECHADURA DE SOBREPOR TIP	1.00	SILVANA	R\$ 17,90	R\$ 1.790,00
205	FITA ISOLANTE DE 20M, 18M	1.40	3M	R\$ 7,40	R\$ 1.036,00
208	FOLHA DE SERRA ORIGINAL D	1.50	STARRET	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
210	GRELHA COM SUPORTE 150MM	50	KRONA	R\$ 19,80	R\$ 990,00
211	GRELHA DE PVC PARA CANO D	50	KRONA	R\$ 8,80	R\$ 440,00
212	GRELHA PRA CANO DE 150MM,	20	KRONA	R\$ 9,85	R\$ 197,00
220	ISOLADOR TIPO ROLDANA 36X	12.00	RIBOX	R\$ 0,60	R\$ 720,00
221	KIT COMPLETO DE REPARO PA	50	DECA	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
222	KIT DE PARAFUSO DE FIXAÇÃ	1.00	GMC	R\$ 3,65	R\$ 365,00
234	LAPIS CARPINTEIRO DE 180M	30	IRWIM	R\$ 2,60	R\$ 78,00
235	LIMA KF COM 12 UNIDADES	10	KF	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
242	LUVA DE CORRER 50MM MARRO	50	PLASTUBOS	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
245	LUVA DE CORRER DE 20MM	1.00	KRONA	R\$ 9,80	R\$ 980,00
247	LUVA DE PVC BRANCO DE 100	20	PLASTUBOS	R\$ 8,64	R\$ 172,80
249	LUVA LISA DE 60MM, MARROM	20	PLASTUBOS	R\$ 19,50	R\$ 390,00
252	LUVA SOLDAVEL 20 MM	1.00	PLASTUBOS	R\$ 1,09	R\$ 109,00
255	MACHADO 3,5 LBS C/ CABO	10	FUZIL	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
258	MANGUEIRA DE JARDIM SILIC	5.00	FUZIL	R\$ 3,68	R\$ 1.840,00
260	MANTA LIQUIDA A BASE DE A	50	SIKA	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
265	MARTELO UNHA DE 29MM	10	THOMPSON	R\$ 35,50	R\$ 355,00
267	NIVEL DE MÃO 40 CM	20	THOMPSON	R\$ 23,90	R\$ 478,00
270	PARAFUSO CABEÇA DE FENDA	6.00	CISER	R\$ 0,47	R\$ 282,00
271	PARAFUSO CABEÇA DE FENDA	6.00	CISER	R\$ 0,65	R\$ 390,00
272	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA	3.00	CISER	R\$ 0,99	R\$ 297,00
274	PEDRA BRITA Nº 1 PENEIRAD	2.50	CEVAL	R\$ 198,50	R\$ 49.625,00
275	PENEIRA MALHA 10, DIAMETR	20	VITORIA	R\$ 29,85	R\$ 597,00
276	PENEIRA MALHA 8 COM DIAME	20	VITORIA	R\$ 29,85	R\$ 597,00
278	PICARETA PONTA /PÁ	40	RAMADA	R\$ 77,85	R\$ 3.114,00
281	PLAINA MANUAL ELÉTRICA, 8	6	VOLTSMAKIT A	R\$ 729,99	R\$ 4.379,94
285	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 5	5.00	CISER	R\$ 0,50	R\$ 250,00
286	PORTA DE AÇO COM FECHADUR	20	PROVISAO	R\$ 398,90	R\$ 7.978,00
287	PORTA DE AÇO COM FECHADUR	20	PROVISAO	R\$ 398,90	R\$ 7.978,00
292	PREGO PARA MADEIRA 17X21	1.00	GERDAU	R\$ 21,89	R\$ 2.189,00
296	PREGO PARA MADEIRA 26 X 7	10.00	GERDAU	R\$ 27,00	R\$ 27.000,00
299	PINCÉIS DE 2" MÉDIO	30	ATLAS	R\$ 8,80	R\$ 264,00
300	PÁ DE BICO COM CABO DE 12	30	FUZIL	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00
307	REDUÇÃO DE ESGOTO 100X50M	50	PLASTUBOS	R\$ 5,90	R\$ 295,00
310	REGISTRO DE ESFERA 50MM,	5	CIPLA	R\$ 29,90	R\$ 149,50
313	REGISTRO DE ESFERA EM MET	30	THOMPSON	R\$ 17,90	R\$ 537,00
315	REGISTRO DE PRESSAO 20MM,	20	GMC	R\$ 74,90	R\$ 1.498,00
320	RODO PARA ASPIRAÇÃO E DRE	10	BRUSTEQ	R\$ 87,99	R\$ 879,90
321	ROLO DE LÃ ANTI GOTAS TAM	1.00	ATLAS	R\$ 19,49	R\$ 1.949,00
327	SERROTE 24 POLEGADAS DENT	10		R\$ 99,99	R\$ 999,90
329	SERROTE PARA MADEIRA TAM.	10		R\$ 55,00	R\$ 550,00
331	SOLVENTE LIQUIDO TIPO THI	1.00	ITAQUA	R\$ 88,00	R\$ 8.800,00
333	TAMPA DA BOMBA TIPO JACTO	20		R\$ 29,90	R\$ 598,00
334	TELHA TIPO PAULISTINHA	10.00	CERVITAM	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
335	TELHA TIPO PORTUGUESA	100.0 0	CERVITAM	R\$ 1,94	R\$ 19.400,00
337	TESOURA PARA PODA BICO	20	TRAMONTINA	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
342	TINTA ESMALTE 3,6 LTS	1.00	FUTURA	R\$ 119,00	R\$ 11.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

349	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA	50	CIPLA	R\$ 13,80	R\$ 690,00
352	TORNEIRA PARA PIA LONGA D	30	GMC	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
353	TRENA DE AÇO COM TRAVA DE	20	THOMPSON	R\$ 16,75	R\$ 335,00
356	TRINCHA DE PINTURA DE 1 1	30	ATLAS	R\$ 7,50	R\$ 225,00
357	TRINCHA PARA PINTURA DE 2	50	ATLAS	R\$ 9,40	R\$ 470,00
360	TURQUES ARMADOR 12 BERO	20	SÃO ROMAO	R\$ 39,90	R\$ 798,00
362	VALVULA AMERICANA PARA PI	50	GMC	R\$ 26,50	R\$ 1.325,00
363	VALVULA PARA LAVATÓRIO EM	50		R\$ 7,85	R\$ 392,50
365	VEDA ROSCA DE 18MM X 50M	1.00	NOVAFLON	R\$ 9,80	R\$ 980,00
366	VELA PARA MAQUINA COSTAL	20	NGK	R\$ 22,90	R\$ 458,00
367	VENEZIANA 1,50 X 1,00 MET	50	PROVISAO	R\$ 488,00	R\$ 24.400,00
371	VITRÔ DE CORRER DE AÇO, M	50	PROVISAO	R\$ 380,00	R\$ 19.000,00
373	ARAME RECOZIDO TORCIDO	50	GERDAU	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
378	CANO DE PVC SOLDAVEL 3/4	10.00	PLASTUBOS	R\$ 26,99	R\$ 26.990,00
384	GRELHA REDONDA COM SUPORT	1.00	CIPLA	R\$ 16,85	R\$ 1.685,00
385	JOELHO SOLDAVEL 25 X 90MM	2.00	PRECON	R\$ 1,25	R\$ 250,00
386	LAMINA DE SERRA PARA SERR	1.00	STARRET	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
387	LUVA DE CORRER DE 40MM -	50	PRECON	R\$ 3,90	R\$ 195,00
391	SPUD	50	CIPLA	R\$ 6,50	R\$ 325,00
392	THINER GALÃO COM 5 LITROS	1	ITAQUA	R\$ 85,00	R\$ 85,00
393	TINTA ACRILICA MARCA FUTU	1.00	FUTURA	R\$ 325,00	R\$ 32.500,00
399	TORNEIRA BICA MOVEL PARA	50	CIPLA	R\$ 49,80	R\$ 2.490,00
400	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO D	40	CIPLA	R\$ 47,90	R\$ 1.916,00
				TOTAL:	R\$ 494.155,26

02 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL

I A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(doze) meses.

II Nos termos do art. 15, parágrafo 4.º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os objetos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL

I A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para o fornecimento do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 DO VALOR

I O valor ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços através de Pregão Presencial são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022. | VALOR TOTAL: R\$ 494.155,26**

II Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições da Lei Municipal n.º 1788/2006, no Decreto Executivo n.º 005 e 006/2012, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital, do **PREGÃO PRESENCIAL 003/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

III Em cada fornecimento, o valor dos objetos a serem pagos serão o constante das propostas apresentadas, no **PREGÃO PRESENCIAL 003/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2022** pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I – A detentora da Ata de Registro de Preços deverá fornecer os produtos objeto desta Ata em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da AF – Autorização de Fornecimento nos locais em que a Prefeitura Municipal de Delfinópolis designar, a cada Autorização de fornecimento emitida conforme Termo de Referência.

II- As detentoras da ata são obrigadas a substituírem de imediato e às suas expensas, os objetos em que se verificarem irregularidades ou estiverem em desacordo com as exigências da licitação

06 DO PAGAMENTO

I – Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a entrega total dos objetos e das respectivas Notas Fiscais de cada Autorização de Fornecimento.

07 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I Os contratos, carta contrato, Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho em que for o caso para fornecimento decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados perante a Divisão de Materiais/Compras.

II A detentora do presente **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

III Se a qualidade dos materiais entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão Presencial que precedeu a presente Ata, estes deverão ser substituídos, no prazo máximo de uma hora independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

IV Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício ou Email, devendo dela constar: a data, o valor unitário dos objetos, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

V Os objetos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal fatura, conforme o caso.

08 DAS PENALIDADES

I – A detentora da Ata da presente licitação deverá entregar os objetos imediatamente, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

II – Caso a empresa vencedora não entregar dentro do prazo de validade de sua proposta aplicar-se-á o disposto dos incisos XXIII e XVI do art. 4.º da Lei 10.520/2002.

III – Fica estabelecido o percentual de 0,3% (zero vírgula três por cento), do valor global da Autorização de Fornecimento, a título de multa, por dia de inadimplência na disponibilização do objeto podendo ainda, a critério da Administração, ser cancelada a Autorização de Fornecimento e impostas outras sanções previstas em lei.

IV – Pela inexecução total ou parcial da entrega a Administração poderá aplicar a multa de 10% (dez por centos), além das multas, suspender temporariamente o direito da empresa de licitar na Administração, por período não superior a 02 (dois) anos e ainda declará-la inidônea, após garantida prévia defesa.

V – Na hipótese de multas, a empresa inadimplente será notificada para recolher a Fazenda Municipal no prazo máximo de 10 (dez) dias, a importância das penalidades impostas, sob pena de inscrição da mesma na dívida ativa do Município e respectiva execução fiscal; em sendo possível e no caso de ser mantido a Autorização de Fornecimento, será facultado à Administração o recolhimento das multas por ocasião do pagamento, através de desconto e compensação no preço.

VI – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

VII – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

09 REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1 – Poderá ocorrer recomposição nos preços contratados, se necessário a estabelecer o equilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços, por fato superveniente, imprevisível e inevitável, mediante apresentação de planilha de custo, documentos fiscais e outros que comprovem a alta do valor.

10 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL

I O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes.

II A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL

I A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C a detentora der causa a rescisão administrativa de Ata decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntandose o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

H - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerandose cancelado o valor registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas e cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - A solicitação das detentoras para cancelamento dos valores registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I – Os fornecimentos dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Divisão de Materiais/Compras da Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



II Fica eleito o foro desta Comarca de Cássia, Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Delfinópolis - MG, 16 de Fevereiro de 2022

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA
CONTRATANTE

MARIA DE LOURDES ROQUE PERTICARRARI EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª

CPF

VICTOR EMANUEL DE MORAIS VAZ
CPF-140.499.356-86
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

2ª

CPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
RUA JOSÉ ABRAÃO PEDRO, 268 - CENTRO
Delfinópolis - MG CEP: 37.910-000

VISTO:

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910